



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 125, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designada nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Presidência como Controle Interno da Fundacc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Função Gratificada – FG 4, a Senhora Mariana Rocha Rossetti Dias da Silva, matrícula Nº 352, titular de cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, conforme autoriza o artigo 22, da Lei Complementar N.º 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal N.º 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

